PORTARIA Nº 122/2024 **Redenção do Gurguéia – PI, 3 de junho de 2024**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA – PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no inciso IX, art. 74 da Lei Orgânica Municipal, etc..

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sra. **JOANDRA KEETLYM RODRIGUES DA COSTA MAIA DE CARVALHO**, inscrita no CPF nº 040.122.843-63, do cargo Comissionado de **Coordenadora Pedagógica 40h**, que exerce junto a Secretaria de Educação no Município de Redenção do Gurgueia - PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Redenção do Gurguéia, Estado do Piauí, em 3 de junho de 2024.

ANGELO JOSÉ SENA SANTOS
Prefeito Municipal